



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2019/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.023760/2011-90,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº2460/2011 de 27 de julho de 2011, que concedeu à Professora de Magistério Superior **SCARLETH YONE O'HARA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de 08.11.2008, referente ao interstício de 08.11.2006 a 08.11.2008; e

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto, a partir de 08.11.2010, referente ao interstício de 08.11.2008 a 08.11.2010.

Para declarar que é conforme discriminado abaixo:

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto, a partir de **07.10.2008**, referente ao interstício de 07.10.2006 a 07.10.2008; e

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de **07.10.2010**, referente ao interstício de 07.10.2008 a 07.10.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor